

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

138

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000
site: www.meridiano.sp.gov.br e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1746, DE 08 DE ABRIL DE 2014

(Abre no Orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei nº 1041, de 08/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 41.631,40 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), suplementação da seguinte dotação do Orçamento vigente a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.1138.0000-REFORMA PAS-SANTO ANTÔNIO DO VIRADOURO	
318	4.4.90.51.00-Obras e Instalações.....R\$	41.631,40
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	300.100-Atenção Básica	

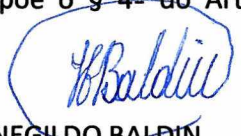
Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º, será coberto com recursos financeiros provenientes da União Federal, através do Ministério da Saúde, mediante celebração de Convênio para reforma do PAS – Santo Antônio do Viradouro, neste município de Meridiano, destinado a atender programas Integral à Saúde R\$ **41.631,40**

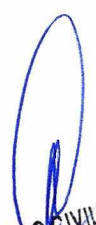
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 08 de abril de 2014.


ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO


OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP